

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 817/2022
DE 15 DE AGOSTO DE 2022

“Concessão de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde no período abaixo especificado, do seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
ROBERTO ANDRADE AVILA	1337	AGENTE DE PORTARIA	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	DE 15/08/2022 À 29/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail: rh@itabaianinha.se.gov.br – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>